



Poder Legislativo
Câmara de Oiapoque
Gabinete da Presidência
Avenida Veiga Cabral nº. 390 Centro

LEI PROMULGADA Nº004/2008 CVMO DE 06 DE MAIO DE 2008

Considerando. Que o Chefe do poder Executivo Municipal, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 54, da Lei Orgânica Municipal deixou de sancionar ou vetar total/parcialmente o Projeto de Lei 005/2008, que Denomina Av. Sargento Raimundo Silvada Conceição, o Perímetro Urbano da Atual BR 156 Que Corta o Centro da Cidade e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, na forma do inciso V do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte Lei:

Denomina Av. Sargento Raimundo Silva da Conceição, o perímetro urbano da atual BR 156 que corta o centro da cidade e dá outras providências.....

Art. 1º Fica denominada Av. Sargento Raimundo Silva da Conceição, a atual BR 156 trecho que compreende o perímetro urbano de Oiapoque conhecido por areal do Artur até a localidade de Clevelândia do Norte neste Município de Oiapoque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque em 03 de abril de 2008.

Valdifrance B. Silva

Vereador. **VALDIFRANCE BOREGES DA SILVA**